

EXTRATO DO TA 078/2022 – ELEVE – SOLUÇÃO E MANUTENÇÃO LTDA.

A Organização das Voluntárias de Goiás- OVG torna público o Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviço nº 025/2021, firmado com a empresa **ELEVE – SOLUÇÃO E MANUTENÇÃO LTDA (Processo SEI nº 202100058002111)**.

OBJETO: O presente instrumento vem aditar o Contrato Principal em sua Cláusula Décima – Da Vigência, que passa a vigorar o *caput* com as seguintes alterações:

“CLÁUSULA DÉCIMA – DA VIGÊNCIA

O prazo de vigência será prorrogado por 12 (doze) meses, a partir de 23/08/2022, devendo ser publicado no site da Transparência da OVG, podendo ser prorrogado, através de assinatura de Termo Aditivo, de acordo com a necessidade e interesse da Contratante, desde que comprovada a vantajosidade da renovação.”.

SIGNATÁRIOS:

Adryanna Leonor Melo Oliveira Caiado – Diretora Geral – OVG

Thomas Marcelo e Silva – Diretor Adm. e Financeiro - OVG

Nikael Victor Siqueira Santos - Representante Legal da Empresa Contratada.